



REITORIA: 1653, 1654, 1659, 1698, 1699, 1703, 1706, 1709, 1711.
PROGESP: 287, 289, 290.

Responsável: Sheila Furtado Farias
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69093-000 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



Fls 1

PORTARIA GR N° 1653/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital n° 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n° 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital n° 022/2016, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria n° 0220/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Edital conforme Portaria GR n° 250 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria GR n° 1.634, de 25 de julho de 2018, publicada no DOU em 31 de julho de 2018 que trata dos candidatos que não tomaram posse no prazo legalmente estabelecido, sendo tornadas sem efeito respectivas nomeações,

R E S O L V E:

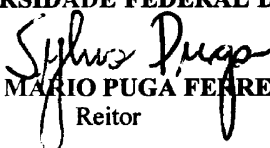
I - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital n° 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ALESSANDRO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0721415
LUCIANE FONTAO DE LIMA			0250748
TALYSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA (NEGRO)			310561
ERIC GOMES CAMINHA			310893

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

**DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

MANOEL BROD SIQUEIRA, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o afastamento do País da seguinte servidora:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.653 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ALESSANDRO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0721415
LUCIANE FONTAIO DE LIMA			0250748
TALYSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA (NEGRO)			310561
ERIC GOMES CAMINHA			310893

Nº 1.654 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 023/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR	ARQUITETO E URBANISTA	MANAUS	0287357

PORTARIA 1.699, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO, lotado na Faculdade de Artes, para cursar Doutorado em Música, na Universidade da Califórnia - Los Angeles - EUA, no período de 01/09/2018 a 01/09/2021.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**ATOS DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico Nº 23106.077153/2018-08, resolve:

Nº 1.006 - Dispensar, a pedido, o servidor Juares Menezes Araújo da função de Subcoordenador da Divisão de Atendimento no HUB (FG-02), a partir de 16/07/2018.

Nº 1.007 - Designar a servidora Sheila Perla Maria de Andrade da Silva para exercer a função de Subcoordenadora da Divisão de Atendimento no HUB (FG-02).

SORAYA MATOS DE VASCONCELOS, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

WELANDRO DAMASCENO RAMALHO, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico Nº 23106.080444/2018-75, resolve:

Nº 1.017 - Dispensar, a pedido, a servidora Fabiana Paulo do Nascimento da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

Nº 1.018 - Designar a servidora Priscilla Kettilyn Rosa de França Sousa para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DE 6 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

ANA LAURA DOS REIS CORREA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/08/2018 a 15/08/2018 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho, no VIII Colóquio Internacional 'Teoria Crítica e Marxismo Ocidental?', em Buenos Aires / Argentina, em Buenos Aires / Argentina, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.079482/2018-85, correspondente a afastamento do País.

DENISE DE SOUZA FLEITH, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/09/2018 a 17/09/2018 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no 10º Congresso da AIDAP/AIDEP: Diagnóstico e Avaliação Psicológica, em Coimbra / Portugal, e realizar visita técnica à Universidade do Minho - Braga / Portugal, em Coimbra e Braga / Portugal, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.079494/2018-18, correspondente a afastamento do País.

EDGAR REYES JUNIOR, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 20/08/2018 a 04/09/2018 (incluindo trânsito), para realizar missão de Trabalho e coordenação do Projeto CAFP-BA 055/2014 "Estudos Comparados em Administração Pública: Brasil-Argentina", em Santa Fé / Argentina, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.080723/2018-39, correspondente a afastamento do País.

ELTON CLEMENTINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/09/2018 a 21/09/2018 (incluindo trânsito), para participar e apresentar trabalho no 30th IFSCC Congress, em Munique / Alemanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.081930/2018-19, correspondente a afastamento do País.

JUAN PEDRO ROJAS, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/08/2018 a 15/08/2018 (incluindo trânsito), para participar do VIII Colóquio Internacional 'Teoria Crítica e Marxismo Ocidental?', em Buenos Aires / Argentina, em Buenos Aires / Argentina, conforme processo nº 23106.082284/2018-07, correspondente a afastamento do País.

BRUNO LUIGI MACCHIAVELLO ESPINOZA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 24/08/2018 a 3/09/2018 (incluindo trânsito), para apresentar artigo científico completo IEEE 20th International Workshop on Multimedia Signal Processing e realizar reuniões com o Grupo de Pesquisa liderado pelo Prof. Gene Cheung do National Institute of Informatics, em Vancouver / British Columbia / Canada, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.082888/2018-45, correspondente a afastamento do País.

CRISTIANO GUEDES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 26/11/2018 a 30/11/2018 (incluindo trânsito), para participar e apresentar trabalho no "13th World Conference on Bioethics, Medical Ethics and Health Law", em Haifa / Jerusalem / Israel, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.083702/2018-75, correspondente a afastamento do País.

SILVIENE FABIANA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 25/08/2018 a 02/09/2018 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho no 8 European Academy of Forensic Science Conference, em Lyon / France, com ônus FAP-DF, conforme processo nº 23106.084125/2018-39, correspondente a afastamento do País.

OSVALDO KIYOSHI YAMANISHI, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 11/08/2018 a 17/08/2018 (incluindo trânsito), para participar e apresentar trabalho científico no XXXIHC 2018-XXX International Horticultural Congress, em Istanbul / Turquia, com ônus FINATEC, conforme processo nº 23106.084822/2018-90, correspondente a afastamento do País.

ROBERTO DE SOUZA BAPTISTA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/09/2018 a 06/10/2018 (incluindo trânsito), para realizar apresentação de trabalho no IEEE/RSJ International Conference on Intelligent Robots and Systems (IROS 2018), em Madri / Espanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.085864/2018-48, correspondente a afastamento do País.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1654/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº. 23, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016; 25/05/2016; 30/05/2016; 06/06/2016; 10/06/2016; 05/07/2016 e 26/10/2016.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital nº 023/2016, Classificação E (Nível Superior) homologado pela Portaria nº 0221/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Edital conforme Portaria GR nº 251 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

R E S O L V E:

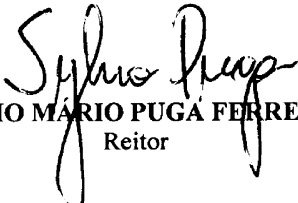
I - **NOMEAR**, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 023/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível E, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR	ARQUITETO E URBANISTA	MANAUS	0287357

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2018.


 SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

MANOEL BROD SIQUEIRA, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o afastamento do País da seguinte servidora:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.653 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ALESSANDRO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0721415
LUCIANE FONTAIO DE LIMA			0250748
TALYSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA (NEGRO)			310561
ERIC GOMES CAMINHA			310893

Nº 1.654 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 023/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR	ARQUITETO E URBANISTA	MANAUS	0287357

PORTARIA 1.699, DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO, lotado na Faculdade de Artes, para cursar Doutorado em Música, na Universidade da Califórnia - Los Angeles - EUA, no período de 01/09/2018 a 01/09/2021.

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 6 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico Nº 23106.077153/2018-08, resolve:

Nº 1.006 - Dispensar, a pedido, o servidor Juez Jason Menezes Araújo da função de Subcoordenador da Divisão de Atendimento no HUB (FG-02), a partir de 16/07/2018.

Nº 1.007 - Designar a servidora Sheila Perla Maria de Andrade da Silva para exercer a função de Subcoordenadora da Divisão de Atendimento no HUB (FG-02).

SORAYA MATOS DE VASCONCELOS, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

WELANDRO DAMASCENO RAMALHO, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico Nº 23106.080444/2018-75, resolve:

Nº 1.017 - Dispensar, a pedido, a servidora Fabiana Paulo do Nascimento da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

Nº 1.018 - Designar a servidora Priscilla Kettilyn Rosa de França Sousa para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DE 6 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

ANA LAURA DOS REIS CORREA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/08/2018 a 15/08/2018 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho, no VIII Colóquio Internacional 'Teoria Crítica e Marxismo Ocidental?', em Buenos Aires / Argentina, em Buenos Aires / Argentina, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.079482/2018-85, correspondente a afastamento do País.

DENISE DE SOUZA FLEITH, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/09/2018 a 17/09/2018 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no 10º Congresso da AIDAP/AIDEP: Diagnóstico e Avaliação Psicológica, em Coimbra / Portugal, e realizar visita técnica à Universidade do Minho - Braga / Portugal, em Coimbra e Braga / Portugal, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.079494/2018-18, correspondente a afastamento do País.

EDGAR REYES JUNIOR, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 20/08/2018 a 04/09/2018 (incluindo trânsito), para realizar missão de Trabalho e coordenação do Projeto CAP-BA 055/2014 "Estudos Comparados em Administração Pública: Brasil-Argentina", em Santa Fé / Argentina, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.080723/2018-39, correspondente a afastamento do País.

ELTON CLEMENTINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/09/2018 a 21/09/2018 (incluindo trânsito), para participar e apresentar trabalho no 30th IFSCC Congress, em Munique / Alemanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.081930/2018-19, correspondente a afastamento do País.

JUAN PEDRO ROJAS, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/08/2018 a 15/08/2018 (incluindo trânsito), para participar do VIII Colóquio Internacional 'Teoria Crítica e Marxismo Ocidental?', em Buenos Aires / Argentina, em Buenos Aires / Argentina, conforme processo nº 23106.082284/2018-07, correspondente a afastamento do País.

BRUNO LUIGI MACCHIAVELLO ESPINOZA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 24/08/2018 a 3/09/2018 (incluindo trânsito), para apresentar artigo científico completo IEEE 20th International Workshop on Multimedia Signal Processing e realizar reuniões com o Grupo de Pesquisa liderado pelo Prof. Gene Cheung do National Institute of Informatics, em Vancouver / British Columbia / Canada, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.082888/2018-45, correspondente a afastamento do País.

CRISTIANO GUEDES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 26/11/2018 a 30/11/2018 (incluindo trânsito), para participar e apresentar trabalho no "13th World Conference on Bioethics, Medical Ethics and Health Law", em Haifa / Jerusalem / Israel, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.083702/2018-75, correspondente a afastamento do País.

SILVIENE FABIANA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 25/08/2018 a 02/09/2018 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho no 8 European Academy of Forensic Science Conference, em Lyon / France, com ônus FAP-DF, conforme processo nº 23106.084125/2018-39, correspondente a afastamento do País.

OSVALDO KIYOSHI YAMANISHI, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 11/08/2018 a 17/08/2018 (incluindo trânsito), para participar e apresentar trabalho científico no XXXIHC 2018-XXX International Horticultural Congress, em Istanbul / Turquia, com ônus FINATEC, conforme processo nº 23106.084822/2018-90, correspondente a afastamento do País.

ROBERTO DE SOUZA BAPTISTA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/09/2018 a 06/10/2018 (incluindo trânsito), para realizar apresentação de trabalho no IEEE/RSJ International Conference on Intelligent Robots and Systems (IROS 2018), em Madri / Espanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.085864/2018-48, correspondente a afastamento do País.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Fls. 1

PORTARIA GRNº 1.659/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Edital nº 045, de 22/05/18, publicado no D.O.U. em 23/05/2018, retificado no DOU em 24/05/2018, 28/05/2018, 29/05/2018 e 06/06/2018, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, *Ad Referendum* pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas, do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação, *Ad Referendum* do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina, do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais,

RESOLVE:

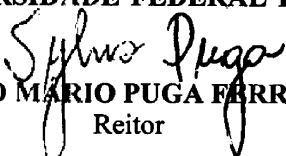
I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 045/2018 considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
INC	Letras - Língua Espanhola ou Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Não houve candidato aprovado	
ICE	Probabilidade e Estatística	Auxiliar, Nível I, 40h	Guilherme Peña Céspedes	1º
			Paula Samanta dos Santos	2º
			Jannife de Almeida Araújo	3º
FIC	Ciências Humanas	Auxiliar, Nível I, 20h	Marcos Araújo Silva	1º
			Bruno Trece	2º
			Raquel Diniz Bandeira	3º
FM	Cirurgia do Sistema Digestório, Órgãos Anexos e Parede Abdominal	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Júlio Francisco Arce Flôres	1º

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de julho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



182267 - Poesia Experimental Portuguesa
Espaço Líquido Audiovisual e Editora LTDA
CNPJ/CPF: 11.233.226/0001-59
Processo: 01400012649201861
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.285.209,21

Prazo de Captação: 07/08/2018 à 31/12/2018
Resumo do Projeto: A exposição multimídia POESIA EXPERIMENTAL PORTUGUESA no Brasil fará um retrato significativo da Poesia Experimental Portuguesa e de seus principais poetas, reunindo obras de cerca artistas portugueses em variados formatos e suportes: caligrafias, serigrafias, adesivos, pinturas, fotografias, objetos, vídeos e áudios. O projeto também prevê a publicação de um livro-catálogo inédito com antologia da poesia portuguesa em exposição, edição de textos e currículos dos poetas integrantes da mostra. Será promovido um encontro com um realizador português e oferecida uma oficina gratuita de poesia visual.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)

182297 - CARNE FORTE

Editora Barleus Ltda - ME

CNPJ/CPF: 08.812.062/0001-00

Processo: 01400012794201841

Cidade: Santa Cruz do Rio Pardo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 345.162,00

Prazo de Captação: 07/08/2018 à 31/12/2018

Resumo do Projeto: Edição de livro, resultado de pesquisa histórica da pecuária introduzida no país em 1532 pelos colonizadores portugueses e realização de workshop sobre o tema.

PORTARIA Nº 508, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

17.9029 - TURMA ZURETA

PONTO DE BALA PRODUÇÕES E EDITORA MUSICAL EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 02.666.289/0001-08

SP - São Paulo

Período de captação: 01/01/2018 a 31/12/2018

PORTARIA Nº 509, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

159558 - Caminhos Musicais

CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO

PIAMARTA

CNPJ/CPF: 07.355.100/0001-80

Cidade: Fortaleza - CE;

Valor Reduzido: R\$ 2.369,24

Valor total atual: R\$ 383.019,12

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)

172408 - Fórum das Artes: a Pinacoteca do interior do Estado

ASSOCIAÇÃO FORUM DAS ARTES

CNPJ/CPF: 24.031.696/0001-81

Cidade: Botucatu - SP;

Valor Reduzido: R\$ 15.000,00

Valor total atual: R\$ 2.003.804,73

178915 - Programa de Residência Artística Instituto Adelina

INSTITUTO ADELINA

CNPJ/CPF: 28.812.479/0001-80

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Reduzido: R\$ 2.680,00

Valor total atual: R\$ 196.928,80

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152018080700014

177517 - XIV SALÃO DE ARTES CIDADE DE ITAJAI

FUNDACAO CULTURAL DE ITAJAI

CNPJ/CPF: 02.362.976/0001-30

Cidade: Itajai - SC;

Valor Reduzido: R\$ 239.664,50

Valor total atual: R\$ 269.694,00

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18, § 1º)

180545 - 10º Festival de Inverno de Porto Alegre

FERNANDO PORTO MUNIZ ME

CNPJ/CPF: 22.568.550/0001-44

Cidade: Cachoeirinha - RS;

Valor Reduzido: R\$ 146.885,92

Valor total atual: R\$ 111.775,06

PORTARIA Nº 510, DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 179496 - RESIDENCIA LABSONICA, publicado na portaria nº 0779/17 de 20/12/2017, no D.O.U. em 21/12/2017, para ARTSONICA RESIDENCIA ARTISTICA.

Art. 2º - Alterar a(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 149476 - Circulação Insone, publicado na portaria nº 0710/14 de 23/10/2014, publicada no D.O.U. em 24/10/2014.

Onde se lê: Através deste projeto, o Grupo Z apresentará Insone, seu mais recente espetáculo, em quatro cidades onde ainda não o apresentou, e em Vitória, sua cidade de origem, abrangendo as regiões Sudeste, Sul e Nordeste. Serão duas apresentações e uma oficina de oito horas em cada cidade, em que se compartilhará o processo de criação e os fundamentos da técnica de preparação corporal do grupo, frutos da pesquisa dos 17 anos de existência do grupo. Haverá bate-papos com a plateia após as apresentações.

Leia-se: Através deste projeto, o Grupo Z apresentará Insone, seu mais recente espetáculo, em Belo Horizonte e no Rio de Janeiro, e em Vitória, sua cidade de origem. Serão duas apresentações e uma oficina de oito horas em cada cidade, em que se compartilhará o

processo de criação e os fundamentos da técnica de preparação corporal do grupo, frutos da pesquisa dos 17 anos de existência do grupo. Haverá bate-papos com a plateia após as apresentações.

PRONAC: 160814 - LER - O Salão Carioca do Livro, publicado na portaria nº 0331/16 de 08/06/2016, publicada no D.O.U. em 09/06/2016.

Onde se lê: Através de um formato inovador, o Salão Carioca do Livro foi criado para promover o encontro de todos os agentes que fazem parte da cadeia produtiva do livro no universo da Economia Criativa, tendo como finalidade despertar a paixão pela leitura em todos os contextos sociais e culturais da cidade do Rio de Janeiro, com o foco na exposição e na troca de conhecimento. Serão diversos espaços destinados às vertentes que envolvem e enriquecem o universo da leitura, além de palestras, oficinas e workshops. O evento será realizado nos dias 23 à 26 de Junho de 2016, no Pier Mauá - nos Amazens 2 e 3, na região do Porto Maravilha, na Cidade do Rio de Janeiro.

Leia-se: Através de um formato inovador, o Salão Carioca do Livro foi criado para promover o encontro de todos os agentes que fazem parte da cadeia produtiva do livro no universo da Economia Criativa, tendo como finalidade despertar a paixão pela leitura em todos os contextos sociais e culturais da cidade do Rio de Janeiro, com o foco na exposição e na troca de conhecimento. Serão diversos espaços destinados às vertentes que envolvem e enriquecem o universo da leitura, além de palestras, oficinas e workshops. O evento será realizado nos dias 17 à 20 de maio de 2018, e marca a reabertura da Biblioteca Parque Estadual, na região central do Rio de Janeiro. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 506, de 03/08/2018 publicada no D.O.U. de 20/06/2018, Seção 1, página 43:

Onde se lê: Aprovar a alteração do proponente do projeto Gambiologos 3.0 - Exposição e hacklab - PRONAC 16-5026, publicado na portaria nº 0363 de 12/06/2017, no D.O.U. de 13/06/2017

Leia-se: Aprovar a alteração do proponente do projeto DUAS MARIAS - RE EDIÇÃO CD E CONCERTOS - PRONAC 165036, publicado na portaria nº 0343 de 02/06/2017, no D.O.U. de 05/06/2017

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.659, DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Homologar o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 045/2018 considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
INC	Letras - Língua Espanhola ou Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Não houve candidato aprovado	
ICE	Probabilidade e Estatística	Auxiliar, Nível 1, 40h	Guilherme Peña Cespedes	1º
			Paula Samanta dos Santos	2º
			Jamille de Almeida Araújo	3º
FIC	Ciências Humanas	Auxiliar, Nível 1, 20h	Marcos Araújo Silva	1º
			Bruno Trece	2º
			Raquel Diniz Bandeira	3º
FM	Cirurgia do Sistema Digestório, Órgãos Anexos e Parede Abdominal	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	Julio Francisco Arce Flores	1º

II - Estabelecer que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 6 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.298 - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, conforme Edital nº 01/2017, publicado no DOU de 13/09/2017.

Campus: Salvador
Unidade: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Departamento: EDUCAÇÃO III - EDUCAÇÃO FÍSICA
Área de Conhecimento: Ginástica
Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039042/18-17

Vagas Ampla Concorrência: 1

Ord. Classif./Geral Nome

1º Kizzy Fernandes Antualpa

Área de Conhecimento: Treinamento Desportivo e Museologia

Classe: ADJUNTO A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23066.039124/18-53

Vagas Ampla Concorrência: 1

Não houve candidato aprovado.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento de Pessoas, no uso das atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Nº 1.299 - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor da Carreira do Magistério Superior desta Universidade conforme Edital nº 01/2018, publicado no DOU de 14/03/2018.
Campus: Salvador

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A GR N° 1698/2018

*Retifica os termos da Portaria
GR n° 1642/2018.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

Art. 1º - R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 1642/2018, datada de 26 de julho de 2018, que dispensou o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO CURSINO PICAÑO** da função de Agente Patrimonial e designou **HUGO MONTIEL MARTINS CUNHA**.

Onde se lê:


Agente Patrimonial do Instituto de Ciências **Naturais**, Educação e Zootecnia de Parintins., ...”

Leia-se corretamente:

Agente Patrimonial do Instituto de Ciências **Sociais**, Educação e Zootecnia de Parintins, ...”

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1699/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta os afastamentos dos servidores da UFAM;

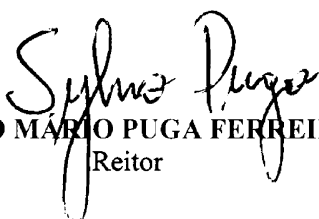
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.069363/2018, que traz por objeto o afastamento para qualificação do servidor Bruno Bastos do Nascimento.

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento do servidor **BRUNO BASTOS DO NASCIMENTO**, lotado na Faculdade de Artes, para cursar Doutorado em Música, na Universidade da Califórnia - Los Angeles - EUA, **no período de 01/09/2018 a 01/09/2021**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

**DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o afastamento do País do seguinte servidor:

MANOEL BROD SIQUEIRA, Analista em Ciência e Tecnologia da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de 31.08.2018 a 15.10.2018, trânsito incluso, para participar do curso de imersão em inglês CAPES English Training Program 2017-18, na Northern Virginia Community College (NOVA), em Alexandria - Estados Unidos da América, com ônus limitado, processo nº 23038.010114/2018-73.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

DESPACHO DE 6 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2017, bem como a subdelegação de competência conferida pelo art. 2º, da Portaria MEC nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2017, AUTORIZA o afastamento do País da seguinte servidora:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.653 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ALESSANDRO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0721415
LUCIANE FONTAIO DE LIMA			0250748
TALYSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARBOSA (NEGR0)			310561
ERIC GOMES CAMINHA			310893

Nº 1.654 - Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal desta UFAM, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a candidata a seguir relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 023/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO DA VAGA
SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CESAR	ARQUITETO E URBANISTA	MANAUS	0287357

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico Nº 23106.065253/2018-83, resolve:

Nº 1.011 - Dispensar o servidor Boaventura Valdevino da Silva da função de Chefe da Coordenadoria de Manutenção e Instalação (FG-04).

Nº 1.012 - Designar o servidor Francisco Osny Cavalcante Bezerra para exercer a função de Chefe da Coordenadoria de Manutenção e Instalação (FG-04).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico Nº 23106.075700/2018-11, resolve:

Nº 1.013 - Dispensar o servidor Márcio Luiz Couto do Nascimento da função de Coordenador de Comunicação Visual da Diretoria de Serviços Gerais (FG-01).

Nº 1.014 - Designar o servidor Arnaldo Gratão para exercer a função de Coordenador de Obras da Diretoria de Serviços Gerais (FG-01). A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico Nº 23106.074285/2018-70, resolve:

Nº 1.016 - Dispensar, a partir de 02/07/2018, a servidora Anamária Gomes Reis Pinheiro da função de Encarregada do Posto Avançado SAA/Face (FG-05).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico Nº 23106.080444/2018-75, resolve:

Nº 1.017 - Dispensar, a pedido, a servidora Fabiana Paulo do Nascimento da função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

Nº 1.018 - Designar a servidora Priscilla Kettilyn Rosa de França Sousa para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão de Ética (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHOS DE 6 DE AGOSTO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

ANA LAURA DOS REIS CORREA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/08/2018 a 15/08/2018 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho, no VIII Colóquio Internacional 'Teoria Crítica e Marxismo Ocidental?', em Buenos Aires / Argentina, em Buenos Aires / Argentina, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.079482/2018-85, correspondente a afastamento do País.

DENISE DE SOUZA FLEITH, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 03/09/2018 a 17/09/2018 (incluindo trânsito), para apresentar trabalho no 10º Congresso da AIDAP/AIDEP: Diagnóstico e Avaliação Psicológica, em Coimbra / Portugal, e realizar visita técnica à Universidade do Minho - Braga / Portugal, em Coimbra e Braga / Portugal, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.079494/2018-18, correspondente a afastamento do País.

EDGAR REYES JUNIOR, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 20/08/2018 a 04/09/2018 (incluindo trânsito), para realizar missão de Trabalho e coordenação do Projeto CAP-BA 055/2014 "Estudos Comparados em Administração Pública: Brasil-Argentina", em Santa Fé / Argentina, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.080723/2018-39, correspondente a afastamento do País.

ELTON CLEMENTINO DA SILVA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 14/09/2018 a 21/09/2018 (incluindo trânsito), para participar e apresentar trabalho no 30th IFSCC Congress, em Munique / Alemanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.081930/2018-19, correspondente a afastamento do País.

JUAN PEDRO ROJAS, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/08/2018 a 15/08/2018 (incluindo trânsito), para participar do VIII Colóquio Internacional 'Teoria Crítica e Marxismo Ocidental?', em Buenos Aires / Argentina, em Buenos Aires / Argentina, conforme processo nº 23106.082284/2018-07, correspondente a afastamento do País.

BRUNO LUIGI MACCHIAVELLO ESPINOZA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 24/08/2018 a 3/09/2018 (incluindo trânsito), para apresentar artigo científico completo IEEE 20th International Workshop on Multimedia Signal Processing e realizar reuniões com o Grupo de Pesquisa liderado pelo Prof. Gene Cheung do National Institute of Informatics, em Vancouver / British Columbia / Canada, com ônus FUB, conforme processo nº 23106.082888/2018-45, correspondente a afastamento do País.

CRISTIANO GUEDES DE SOUZA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 26/11/2018 a 30/11/2018 (incluindo trânsito), para participar e apresentar trabalho no "13th World Conference on Bioethics, Medical Ethics and Health Law", em Haifa / Jerusalem / Israel, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.083702/2018-75, correspondente a afastamento do País.

SILVIENE FABIANA DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 25/08/2018 a 02/09/2018 (incluindo trânsito), para participar com apresentação de trabalho no 8 European Academy of Forensic Science Conference, em Lyon / France, com ônus FAP-DF, conforme processo nº 23106.084125/2018-39, correspondente a afastamento do País.

OSVALDO KIYOSHI YAMANISHI, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 11/08/2018 a 17/08/2018 (incluindo trânsito), para participar e apresentar trabalho científico no XXXIHC 2018-XXX International Horticultural Congress, em Istanbul / Turquia, com ônus FINATEC, conforme processo nº 23106.084822/2018-90, correspondente a afastamento do País.

ROBERTO DE SOUZA BAPTISTA, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 29/09/2018 a 06/10/2018 (incluindo trânsito), para realizar apresentação de trabalho no IEEE/RSJ International Conference on Intelligent Robots and Systems (IROS 2018), em Madri / Espanha, com ônus limitado, conforme processo nº 23106.085864/2018-48, correspondente a afastamento do País.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018080700020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1703/2018

*Autoriza licença capacitação da
Servidora Andréa Paixão de
Almeida.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

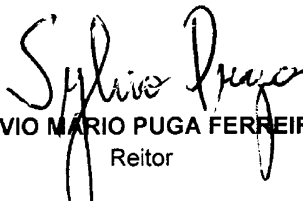
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.073165/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Andréa Paixão de Almeida.

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **ANDRÉA PAIXÃO DE ALMEIDA**, lotada na Prefeitura do Campus Universitário, para participar do Curso My English Online, promovido pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior - CAPES, referente ao quinquênio de 23.10.2008 a 23.10.2013, **no período de 13.08.2018 a 13.11.2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A N º 1706/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente Hyana Kamila Ferreira de Oliveira solicitou afastamento para Mestrado, conforme Processo nº 23105.073413/2018;

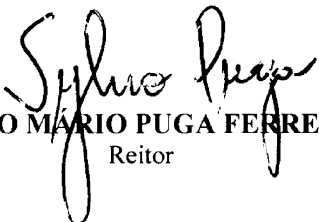
CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores do Gabinete do Reitor da UFAM emitiu em 02 de agosto de 2018 parecer favorável à solicitação da servidora docente já mencionada,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **HYANA KAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, lotada no ISB/Coari, para cursar Mestrado Acadêmico em Enfermagem na Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas/UFAM, **no período de 06/08/2018 a 06/08/2020**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1709/2018

*Recompor os membros para Comissão
Permanente de Avaliação – CPAD.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a Resolução CONARQ nº 14, de 24 de outubro de 2001;

CONSIDERANDO a Resolução CONARQ nº 40 de 9 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria GR UFAM nº 0814, de 27 de junho de 2001, que cria o Arquivo Central da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, do Arquivo Nacional/Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.072003/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR os seguintes membros abaixo listados na **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD** no âmbito da Universidade federal do Amazonas, objeto da Portaria GR nº 1091/2016, datada de 28 de abril de 2016:

I - PRESIDENTE:

1. MARCELA PRISCILA COUTINHO LINS - Arquivo Central (Titular)
2. MARCOS ARAÚJO SILVA – Arquivo Central (Suplente)

II - SECRETÁRIA:

3. ALINE SILVA SOUZA - Arquivo Central (Titular)
4. ELAINE DANTAS DOS SANTOS – Arquivo Central (Suplente)

III - MEMBROS - Representação da Reitoria:

5. ALANA AINARA DOS SANTOS - Arquivo Central (Titular)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



6. DANIELE DE CARVALHO GUIMARÃES - Protocolo Geral (Suplente)

IV - MEMBROS - Arquivistas ligados à documentação da atividade-meio:

7. TAMYRES FONSECA DE ANDRADE – PROGESP (Titular)

8. PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA – PROGESP (Suplente)

V - MEMBROS - Arquivistas ligados à documentação da atividade-fim:

9. DÉA MARA DE SOUZA CALDERARO - ICE (Titular)

10. MARIA LENIR ROCRIGUES DA COSTA – PROPEP (Suplente)

VI - MEMBROS - Representação do Curso de Arquivologia:

11. RODOLFO ALMEIDA DE AZEVEDO - FIC (Titular)

12. ELIANE SILVEIRA GONÇALVES - FIC (Suplente)

VII - MEMBROS - Representação do Curso de História:

13. AUXILIOMAR SILVA UGARTE - IFCHS (Titular)

14. MÁRCIA ELIANE ALVES DE SOUZA MELLO - IFCHS (Suplente)

VIII- MEMBROS - Representação do Curso de Direito:

15. ADRIANO FERNANDES FERREIRA – FD (Titular)

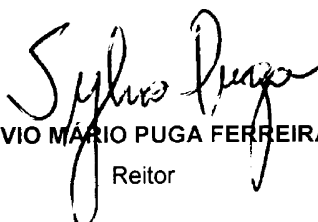
16. MÔNICA DA COSTA BARROS – FD (Suplente)

Art. 2º - R E V O G A R os termos da Portaria nº 1503/2018, datada de 10 de julho de

2018

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de agosto de 2018.


 SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1711/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item II, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o desenvolvimento das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010) no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 18/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012;

CONSIDERANDO que o Programa PNAES configura-se ação estratégica à viabilização da igualdade de oportunidades, tendo por objetivo contribuir à melhoria do desempenho acadêmico, agindo preventivamente nas situações de retenção e evasão, prioritariamente decorrentes da insuficiência de condições financeiras;

CONSIDERANDO que as Residências Universitárias (RUNIs) das Unidades Fora da Sede de Benjamin Constant, Itacoatiara e Parintins já receberão residentes, devidamente selecionados pelo Edital nº 002/2018, a partir do dia 15 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que cada Unidade Fora da Sede será responsável pela construção e implementação do respectivo Regimento Interno de sua RUNI;

CONSIDERANDO a necessidade de diretrizes gerais à construção e implementação do Regimento Interno da RUNI de cada Unidade Fora da Sede,

R E S O L V E:

E S T A B E L E C E R as diretrizes Gerais dos Regimentos das Residências Universitárias (RUNIs) das seguintes Unidades Foras da Sede: Instituto de Natureza e Cultura (INC) de Benjamin Constant; Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) de Parintins; e Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia (ICET) de Itacoatiara.

TÍTULO I – Diretrizes Gerais: Da comissão, prazos, objetivos, público-alvo e conceito de moradia

Art. 2º - Cada Unidade Fora da Sede deverá estabelecer Comissão para construção e implementação do Regimento Interno, devendo, obrigatoriamente, compor a Comissão: pelo menos um (01) profissional diretamente envolvido nas atividades de assistência estudantil e um (01) representante discente.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



Pg. 02

PORTARIA Nº 1711/2018

Art. 3º - O Regimento Interno de Cada Unidade Fora da Sede deverá estar concluído para implementação até a data máxima de 05 de outubro deste ano.

Art. 4º - O Regimento de cada Unidade Fora da Sede deverá:

- a) Fixar as finalidades;
- b) Regulamentar a estrutura administrativa;
- c) Normatizar as regras de funcionamento e organização das Residências Universitárias;
- d) Ratificar, com base no respectivo Edital de Seleção, o fluxo do acompanhamento social e acadêmico dos estudantes residentes na respectiva RUNI, para fins de ingresso, permanência e exclusão.

Art. 5º - A RUNI terá como público-alvo estudantes da graduação presencial da UFAM prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme estabelecido pelo Decreto nº 7234/2010, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que estejam regularmente matriculados e que comprovem, até a data de inscrição no processo seletivo de ingresso na UFAM, não residir na cidade do campus onde irão cursar a graduação.

Parágrafo Único: Terão **PRIORIDADE** os estudantes que mantenham a condição de inquilinato mesmo em compartilhamento de aluguel devidamente comprovado, e poderão ser abrangidos estudantes residentes em comunidades, vilas, etc., que tenham mudado para cidade do campus devido à distância.

Art. 6º - A RUNI da UFAM terá como objetivos a serem observados no respectivo regimento:

I – Assegurar ao estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, devidamente selecionado por Edital para essa finalidade, ambiente sadio e seguro;

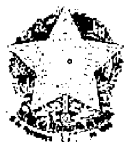
II – Oportunizar o desenvolvimento do estudante a partir da convivência coletiva, do exercício da solidariedade e do respeito às diferenças.

TÍTULO II – Diretrizes Gerais: Dos recursos e da vinculação e administração institucional

Art. 7º - As RUNIs da UFAM integram as ações de assistência estudantil de apoio à permanência dos estudantes e respectiva conclusão da graduação presencial no tempo regular, estando vinculadas à esta Universidade e por ela mantidas através de recursos próprios (manutenção e aquisição de materiais permanentes) e do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (auxílio RUNI), e estão situadas nas Unidades Fora da Sede de Benjamin Constant, Itacoatiara e Parintins, e administradas institucionalmente pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGesp) e pelas Direções das Unidades Fora da Sede.

TÍTULO III - Diretrizes Gerais: Da administração da Residência Universitária

Art. 8º - A RUNI será administrada, em cada Unidade, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas; Direção da Unidade; Núcleo Administrativo da Residência Universitária e Assembleia de Residentes.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 03

PORTARIA Nº 1711/2018

Parágrafo Único: A seleção e o acompanhamento social e acadêmico dos discentes da RUNI serão realizados pela equipe de profissionais responsável pelo Setor de Assistência Estudantil.

Art. 9º - Deverá estar previsto no Regimento a periodicidade de realização das reuniões, especificando o quorum mínimo e condições para realização das reuniões extraordinárias.

TÍTULO IV - Diretrizes Gerais: Da Diretoria

Art. 10 – A Diretoria da RUNI deverá ser escolhida via eleição direta e em escrutínio secreto entre os residentes, devendo o processo eleitoral ser organizado por uma Comissão Eleitoral constituída em Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, devendo todos os processos da eleição (antes, durante e após) estar claramente definidos no respectivo Regimento.

TÍTULO V - Diretrizes Gerais: Da admissão, permanência e exclusão do residente

Art. 11 – Deverá estar especificado no Regimento que, anualmente, a respectiva Unidade, juntamente com o Departamento de Assistência Estudantil (DAEST) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGesp), fará publicar Edital a ser veiculado nos sítios institucionais, nos murais e nas demais mídias sociais, tornando público o quadro de vagas disponíveis para o período subsequente, bem como os prazos, os critérios e os documentos para admissão em cada RUNI.

Art. 12 - As vagas para moradia na RUNI terão validade de 12 meses. Após esse período será realizado novo processo de seleção por meio de Edital no qual os residentes deverão participar caso queiram pleitear novamente a vaga.

Art. 13 - A admissão como residente é um benefício da Assistência Estudantil realizada por meio de seleção amplamente divulgada nos sítios institucionais, nos murais e nas demais mídias sociais, fundamentada no princípio de igualdade de condições de permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, sob condicionalidade de desempenho acadêmico conforme as disposições dos Editais de Seleção e Regimentos Internos das RUNIS.

Art. 14 - Para permanência na RUNI, o estudante deverá cumprir com os critérios de ingresso e permanência estabelecidos no respectivo Edital de seleção (devendo apresentar todos os documentos e cumprir com todos os requisitos exigidos no citado instrumento legal), bem como zelar pelo cumprimento das regras Regimentais após o ingresso na RUNI.

Art. 15 - Deverá estar especificado no respectivo regimento o quantitativo de quartos masculinos e femininos, como também os existentes para residentes com deficiência;

Art. 16 - Estabelecer, se for o caso, regras para disponibilidade de vaga para alojamento aos estudantes residentes de outros *Campi* da UFAM e estudantes provenientes

Frage



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 04

PORTARIA Nº 1711/2018

de intercâmbios estadual, nacional e internacional e outras situações não contempladas neste item.

Art. 17 – Estabelecer regras de exclusão automática ao residente que não informar, por escrito, à Direção da respectiva Unidade, sua ausência por período superior a 15 (quinze) dias durante o período letivo.

Art. 18 - Estabelecer a aplicação das consequências previstas no respectivo Edital para os casos de não cumprimento dos requisitos de ingresso e permanência ou regras de convivência regimentais, estas últimas de responsabilidade da Administração da RUNI.

TÍTULO IV – Diretrizes gerais: Dos direitos e deveres dos residentes

Art. 19 - O Regimento de Cada Unidade deverá pontuar os direitos e deveres dos residentes, verificando:

- a) Condições de uso e conservação de todos os espaços da RUNI;
- b) Tratamento equitativo;
- c) Estabelecimento de condições dos horários de chegada e saída, para controle da segurança, como também, indicando o horário de respeito ao silêncio – 22h às 06h;
- d) Condições necessárias de moradia e alimentação para a realização de curso de graduação presencial na UFAM.

Parágrafo Único: O estudante contemplado com a vaga na RUNI terá direito ao recebimento mensal de Auxílio RUNI no valor de R\$ 200,00 para fins de alimentação nos dias em que o Restaurante Universitário não funcionar (fins de semana e feriados).

- e) Direito a votar e ser votado em Eleição para a gestão da RUNI;
- f) Zelo e responsabilidade pela conservação do patrimônio material e moral da RUNI e colaboração com a higiene das dependências que ocupa;
- g) Responsabilidade pelos móveis e utensílios pertencentes à RUNI e colocados à disposição;
- h) Manutenção da ordem interna e respeito aos direitos dos demais residentes, colegas e funcionários;
- i) Apresentação da identificação de residente, quando solicitado;
- j) Comunicado à Diretoria, de imediato, sobre qualquer irregularidade encontrada ou presenciada na RUNI e/ou em suas dependências;
- k) Cumprir os requisitos de permanência conforme previsto no respectivo Edital de seleção e dos respectivos regimentos internos;
- l) Indenização em caso de danos e prejuízos materiais, pelos quais tenha sido responsável, de forma dolosa, causados no interior da RUNI, não implicando essa indenização em dispensa da apuração de responsabilidades;
- m) Exigência de identificação de toda e qualquer pessoa estranha que se encontre nas dependências da RUNI, acompanhada ou desacompanhada de outros residentes;
- n) Assunção de responsabilidade por todos os fatos ocorridos nas dependências do quarto onde reside;
- o) Comunicado à Diretoria sobre ausências prolongadas que não coincidam com o período letivo;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Pg. 05

PORTARIA Nº 1711/2018

- p) Proibição do consumo, venda ou porte de drogas lícitas e/ou ilícitas nas dependências da RUNI
q) Cumprimento do Edital de seleção e do respectivo regimento interno.

TÍTULO V – Diretrizes gerais: do Regime Disciplinar e das Penalidades

Art. 20 - As penalidades a serem aplicadas deverão considerar a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos causados ao patrimônio e aos residentes, as circunstâncias agravantes, atenuantes e os antecedentes do infrator.

Art. 21 - As sanções disciplinares aplicáveis aos residentes são as seguintes:

- I - Advertência;
- II - Suspensão (do Auxílio RUNI);
- IV - Ressarcimento material ou financeiro do uso indevido dos recursos públicos;
- III - Exclusão.

Parágrafo Único: Casos omissos ou não previstos deverão ser analisados pela Administração da RUNI e pela equipe de profissionais responsáveis pela Assistência Estudantil (dentro das competências estabelecidas no edital) para tomada de providência e aplicação das sanções disciplinares, se for o caso.

TÍTULO VI - Das Disposições Gerais

Art. 22 - Cada Regimento deverá definir a forma de ocupação dos quartos (sorteio, acordo entre pares etc.). Deverá ser vedada a reserva de vagas assim como a não aceitação injustificada da alocação de residente em determinado quarto.

Art. 23 - A UFAM de cada Unidade Fora da Sede assegurará condições físicas e ambientais nas Residências Universitárias, propícias ao desenvolvimento de atividades acadêmicas, bem como de estímulo à solidariedade Universitária.

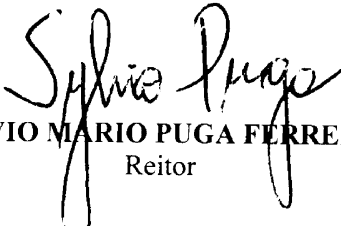
Art. 24 - A UFAM fornecerá acomodações padronizadas, para todos os residentes, sendo proibida a alteração da estrutura predial;

Art. 25 - Esta portaria pode ser alterada, revogada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, todo ou em parte, por motivo de interesse da Administração Pública;

Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
07 de agosto de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 287/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n° 101/2018-GD/FCA, datado de 25/07/2018, da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias – FCA/UFAM, a Carta de Desligamento do servidor **ESNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES**, datado de 24/07/2018, consoante Processo n.º 23105.05156/2018, protocolado em 25/07/2018;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;


R E S O L V E:

I – D I S P E N S A R, a pedido, o servidor **ESNER ROBERT SANTOS MAGALHÃES**, matrícula SIAPE n° 1784411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Engenharia de Pesca, da Faculdade de Ciências Agrárias, **a partir de 24/07/2018**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM, 30 de julho de 2018.


MARIA VANÚSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 289/2018

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n° 406/2018-ISB/COARI, datado de 16/07/2018, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o processo n° 23105.072938/2018, protocolado em 24/07/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R o servidor **ABEL SANTIAGO MURI GAMA**, matrícula SIAPE n.º 1863305, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto eventual** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante o afastamento para licença capacitação da titular, a servidora **GRACE ANNE ANDRADE DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2662095 e as férias da substituta legal, a servidora **JULIANA OLIVEIRA DE LIRA**, matrícula SIAPE n.º 1623852, **nos períodos de 04/07/2018 a 06/07/2018 e 25/07/2018 a 03/08/2018.**

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
30 de julho de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 290/2018

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR n° 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Memo. n° 406/2018-ISB/COARI, datado de 16/07/2018, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, consoante o processo n° 23105.072938/2018, protocolado em 24/07/2018;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

I – D E S I G N A R a servidora **VALDENORA PATRÍCIA RODRIGUES MACEDO**, matrícula SIAPE n.º 1624766, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituta eventual** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante o afastamento para licença capacitação da titular, a servidora **GRACE ANNE ANDRADE DA CUNHA**, matrícula SIAPE n.º 2662095 e as férias da substituta legal, a servidora **JULIANA OLIVEIRA DE LIRA**, matrícula SIAPE n.º 1623852, **no período de 09/07/2018 a 19/07/2018**.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus-AM,
30 de julho de 2018.

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas